



NOTA INFORMATIVA nº. 01/2025

Assunto: Distribuição e recomendações de uso dos testes rápidos para a dengue.

Contextualização

O Ministério da Saúde disponibilizou **16.025 testes rápidos para a dengue para o estado de Sergipe**, que foram entregues no almoxarifado central da Secretaria Estadual de Saúde no dia 28 de janeiro de 2025.

O critério de distribuição utilizado pelo Ministério da Saúde levou em conta a proporção de notificações de casos suspeitos de dengue em cada Unidade Federativa (UF) entre as semanas epidemiológicas (SE) 27/2024 e 02/2025, conforme informado na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025-SVSA/SAPS/MS](#).

Desta forma, a Secretaria de Estado da Saúde, através desta nota informativa ratifica as orientações de sua utilização e quantitativo distribuído para cada município.

Sobre o teste rápido dengue NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech)

O Teste Rápido (TR) de dengue NS1 em cassete (Sangue total/Soro/Plasma) é um ensaio imunoenzimático cromatográfico rápido para detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico de infecções da dengue.

A janela de oportunidade para **realização desse teste varia do primeiro ao quinto dia após o início dos sintomas**. Devido a essas características, o teste rápido para detectar NS1 (proteína liberada na replicação dos quatro tipos de vírus da dengue) é indicado para o diagnóstico de dengue na fase aguda da doença.

Um resultado **positivo** no TR para detecção de NS1 indica o diagnóstico de dengue aguda, mas um resultado **negativo não exclui** esse diagnóstico. Nesses casos, exames adicionais para diagnóstico diferencial e/ou confirmatório de dengue, como a pesquisa do genoma viral por RT-PCR e sorologias por ELISA, devem ser solicitados, dependendo da oportunidade de coleta da amostra. A conduta terapêutica deve ser definida com base no quadro clínico, nos resultados de exames inespecíficos (como hemograma com contagem de plaquetas) e na situação epidemiológica local. Para casos com sinais de gravidade e/ou para pacientes hospitalizados, recomenda-se preferencialmente a utilização de outros métodos diagnósticos, como os moleculares e sorológicos (ELISA),



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

A utilidade do teste não cabe para a identificação do sorotipo viral e detém menos especificidade, sensibilidade e acurácia em relação às técnicas de **biologia molecular (RT-PCR)**. Portanto, nos casos que fogem esses critérios estabelecidos para a realização do teste rápido deve ser mantida a coleta de amostra para testagem em laboratório. Inclusive, a **notificação e coleta de amostra de sangue do paciente** deve ser feita mesmo que o teste rápido tenha dado negativo, para o **diagnóstico diferencial** (conforme **NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 LACEN-SE**). Importante ressaltar a continuidade do **manejo clínico e do controle vetorial**, independente do resultado do teste, uma vez que **o resultado negativo não exclui o diagnóstico**.

As instruções de uso do “TR ALLTEST dengue NS1” deverão ser lidas integralmente antes da execução do teste, e encontram-se disponíveis na bula do produto que pode ser acessada através do link: [Bula ALLTEST Dengue NS1](#).

Distribuição dos TR NS1 em Cassete (HANGZHOU ALLTEST Biotech)

A Secretaria de Estado da Saúde recebeu do Ministério da Saúde, a totalidade de 16.025 testes, correspondendo a **641 caixas de testes rápidos**, pois cada embalagem contém 25 testes.

Portanto, assim como adotado pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde utilizou o mesmo critério para a distribuição dos testes rápidos para a dengue. No período entre a SE 27/2024 e 02/2025 tivemos **3.378 casos notificados** (atualizado até a presente data) como suspeitos para a dengue, e 8 municípios não registraram nenhuma notificação – para esses municípios foi estabelecido o critério de distribuição da taxa mínima de uma caixa, que como já mencionada dispõe de 25 testes rápidos – as demais distribuições dos testes rápidos por municípios, de acordo com o número de notificação, encontram-se listadas na **tabela 1**.

Como reserva técnica, a SES manteve sob sua **53 caixas (1325 testes)**. Por fim, informamos que a forma de distribuição dentro do município fica a critério do Gestor Municipal e sua equipe. Entretanto, recomendamos o uso prioritário na Atenção Primária à Saúde, estimulando as notificações assertivas dentro das **Unidades de Saúde da Família**.

Cálculo: número de casos notificados no período delimitado (3.378) dividido pelo número de caixas a serem entregues aos municípios (588) igual ao coeficiente (de aproximadamente 6). Ou seja, a cada 6 notificações municipais uma caixa de teste rápido será repassada.

Tabela. Distribuição das caixas de TR para os municípios de acordo com casos notificados.

Municípios	Casos notificados	Caixas	Quantidade de TR
	(SE 27/2024 a SE 02/2025)		
Amparo do São Francisco	9	1	25
Aquidabã	11	1	25

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe Av.
Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju/SE CEP:
49.097-670 | Tel: (79) 3226-8311



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

Aracaju	1316	219	5475
Araújo	5	1	25
Areia Branca	8	1	25
Barra dos Coqueiros	68	11	275
Boquim	5	1	25
Brejo Grande	0	1	25

Campo do Brito	1	1	25
Canhoba	7	1	25
Canindé do São Francisco	10	1	25
Capela	8	1	25
Carira	11	1	25
Carmópolis	5	1	25
Cedro de São João	24	4	100
Cristianópolis	4	1	25
Cumbe	27	4	100
Divina Pastora	0	1	25
Estância	133	22	550
Feira Nova	61	10	250
Frei Paulo	2	1	25
Gararu	30	5	125
General Maynard	0	1	25
Gracho Cardoso	56	9	225
Ilha das Flores	4	1	25
Indiaroba	9	1	25
Itabaiana	24	4	100
Itabaianinha	18	3	75
Itabi	32	5	125
Itaporanga d'Ajuda	8	1	25
Japaratuba	5	1	25
Japoatã	14	2	50
Lagarto	103	17	425
Laranjeiras	5	1	25

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe Av.
Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju/SE CEP:
49.097-670 | Tel: (79) 3226-8311



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

Macambira	0	1	25
Malhada dos Bois	12	2	50
Malhador	3	1	25
Maruim	6	1	25
Moita Bonita	17	2	50
Monte Alegre de Sergipe	42	7	175
Muribeca	15	2	50
Neópolis	11	1	25
Nossa Senhora Aparecida	53	8	200
Nossa Senhora da Glória	7	1	25
Nossa Senhora das Dores	16	2	50
Nossa Senhora de Lourdes	25	4	100
Nossa Senhora do Socorro	195	32	800
Pacatuba	10	1	25
Pedra Mole	0	1	25
Pedrinhas	0	1	25
Pinhão	12	2	50
Pirambu	2	1	25
Poço Redondo	19	3	75
Poço Verde	10	1	25
Porto da Folha	35	5	125
Propriá	175	29	725
Riachão do Dantas	0	1	25
Riachuelo	0	1	25
Ribeirópolis	4	1	25
Rosário do Caete	2	1	25
Salgado	6	1	25
Santa Luzia do Itanhy	12	2	50
Santa Rosa de Lima	2	1	25
Santana de São Francisco	5	1	25
Santo Amaro das Brotas	10	1	25
São Cristóvão	283	47	1175
São Domingos	3	1	25

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe Av.
Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju/SE CEP:
49.097-670 | Tel: (79) 3226-8311



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

São Francisco	14	2	50
São Miguel do Aleixo	27	4	100
Simão Dias	227	37	925
Siriri	58	9	225
Telha	13	2	50
Tobias Barreto	8	1	25
Tomar do Geru	1	1	25
Umbaúba	15	2	50
Total	3378	588	14700

Reforçamos que a notificação compulsória dos casos suspeitos de dengue e a correta interpretação dos resultados dos testes são fundamentais para a vigilância epidemiológica, permitindo uma resposta eficaz e o manejo adequado da doença.

A entrega aos municípios ocorrerá de acordo com o cronograma do CADIM da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe Av.
Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo, Aracaju/SE CEP:
49.097-670 | Tel: (79) 3226-8311